



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1809/2020

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 340/2018 – GMS Nº 1469/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

**Protocolo: 17.101.676-2**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 340/2018 – GMS nº 1469/2018, referente à prestação de serviços de monitoramento para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Lince Segurança Patrimonial Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 2.385,07 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 17,9347% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2020;
4. O novo Valor Mensal é de **R\$ 2.812,88 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1809/2020**

5. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2020 de outubro a dezembro é de R\$ 1.283,43 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais, quarenta e três centavos);
6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 1º de janeiro de 2021 a 16 de julho de 2021, é de R\$ 2.787,66 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos);
7. Valor acumulado do reajuste: De 01 de outubro de 2020 até o encerramento do contrato, em 16 de julho de 2021, no valor de R\$ 4.071,09 (quatro mil e setenta e um reais, nove centavos), conforme valores contidos na Informação GOFs/OR/DEPEN/GAO nº 917/2020, de 20 de novembro de 2020;
8. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 101 e/ou 113** e no Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**João Alfredo Zampieri - Cel.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 065/2018**